



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Comitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho

PROPOSTA DE PAUTA

1. Pendências de reuniões anteriores	Identificador
1.1. Não há pendências haja vista ser essa a primeira reunião do Comitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho (CGE-JT) para tratar do Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho (PE-JT).	
2. Itens para pauta	Identificador
2.1. Análise das propostas enviadas pelos subcomitês gestores da estratégia da Justiça do Trabalho sobre análise de ambiente, missão, visão e valores.	
3. Outros assuntos	Identificador
3.1. Pesquisa de metas do Plano Estratégico do Poder Judiciário. 3.2. Deliberação acerca da mensuração do iGovPessoas, iGovTI e iGov.	
4. Deliberações via e-mail	Identificador
5. Agendamento da próxima reunião	Identificador



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Comitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho

ATA DE REUNIÃO	
Local	Período
Videoconferência	22/06/2020

No dia **22 de junho de 2020**, por videoconferência, das 14h30 às 17h20, ocorreu a Reunião do Comitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho (CGE-JT). Estiveram presentes os seguintes membros do referido Comitê (conforme artigo 6º da Resolução CSJT nº 259, de 14 de fevereiro de 2020), a substituta da Iara Cristina Gomes, bem como servidoras da Assessoria de Governança e Gestão Estratégica (AGGEST-CSJT):

Nome
Carolina da Silva Ferreira Secretária-Geral do CSJT
Dr. Valério Augusto Freitas do Carmo Diretor de Secretaria da Corregedoria-Geral
Gustavo Galluzzi Nunes Santos Responsável pela área de gestão estratégica do TRT da 1ª Região
Dr. Roberto Masami Nakajo Juiz do Trabalho do TRT da 12ª Região
Fernanda Gomes Ferreira Responsável pela área de gestão estratégica do TRT da 12ª Região
Dr. Francisco Washington Bandeira Santos Filho Juiz Auxiliar da Presidência do TRT da 22ª Região
Marcelo Nunes Nolleto Responsável pela área de gestão estratégica do TRT da 22ª Região
Dra. Luciane Storel da Silva Desembargadora Gestora de Metas do TRT da 15ª Região
Iara Cristina Gomes Responsável pela área de gestão estratégica do TRT da 15ª Região
Helen da Silva Paes de Souza Responsável-substituta pela área de gestão estratégica do TRT da 15ª Região
Renata Freire Camargos Servidora TST lotada na AGGEST



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Comitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho

Cris Hellen Xavier Carvalho

Servidora TST lotada na AGGEST

Após agradecer a presença de todos, a Secretária-Geral do CSJT pontuou a necessidade de tratar os pontos da pauta referentes aos iGovs e à pesquisa da PIME antes de iniciar as deliberações sobre a análise de ambiente, missão, visão e valor.

A responsável pela área de gestão estratégica do TRT da 15ª Região, Iara Cristina Gomes, informou que iria se ausentar da reunião, sendo substituída pela Helen da Silva Paes de Souza. A Dr. Mary Becker Caminha, Corregedora-Regional do TRT da 1ª Região, não participou da reunião, em virtude de demais compromissos.

Em seguida, iniciou-se a discussão dos itens da pauta:

2. Itens para pauta

Item:	2.1. Deliberação acerca da mensuração do iGovPessoas, iGovTI e iGov.	ID
O Tribunal de Contas da União suspendeu a aplicação do Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública no ano de 2020. Desse modo, o CGE-JT deverá estudar a viabilidade de mensurar o iGovPessoas, iGovTI e iGov de outra forma. Contudo, diante da urgência de deliberação dos demais pontos da pauta, este assunto será apresentado em reunião posterior.		
Encaminhamento: Encaminhar material com os resultados dos iGovPessoas, iGovTI e iGov aos membros do CGE-JT para conhecimento e deliberação sobre a mensuração em reunião posterior do CGE-JT.		

Item:	2.2. Pesquisa de metas do Plano Estratégico do Poder Judiciário.	ID
O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) enviou o documento “Monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026” com as etapas que devem ser desenvolvidas para aprovação das metas 2021 no XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário.		
Uma das etapas é submeter a Proposta Inicial de Metas (PIME) ao processo participativo. A Secretária-Geral informou que a PIME foi construída considerando as sugestões de monitoramento (metas ou ações e projetos) apresentadas no anexo II do documento enviado pelo CNJ. A Assessoria de Governança e Gestão Estratégica do CSJT (AGGEST) desenvolveu consulta pública, a ser aplicada pelos TRTs, submetendo à manifestação de servidores, magistrados, sociedade, associações e áreas técnicas apenas as sugestões de metas. Os membros do CGE-JT aprovaram a construção da pesquisa apenas com as metas e sem a indicação de percentuais.		
Os responsáveis pelas áreas de gestão estratégica apontaram dúvidas diante da existência de dois cronogramas: elaboração do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e do Plano Estratégico do Conselho Nacional de Justiça. Decidiu-se que a AGGEST irá apresentar uma proposta de calendário unificado dos dois Planos. Os prazos previstos na Resolução CSJT nº 259/2020 serão adaptados a fim de atender aos prazos do		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Comitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho

CNJ e o tempo hábil necessário para os Tribunais Regionais e o CGE-JT desenvolverem as atividades.

Encaminhamento: Disponibilizar a pesquisa desenvolvida pela AGGEST aos Tribunais Regionais.

Desenvolvimento de cronograma unificado das atividades previstas para elaboração do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e do Poder Judiciário. O cronograma deverá ser disponibilizado aos membros do CGE-JT e aprovado até o dia 26 de junho.

Item:	2.3. Análise das propostas enviadas pelos subcomitês gestores da estratégia da Justiça do Trabalho sobre análise de ambiente, missão, visão e valores.	ID	
Após os encaminhamentos iniciais, a Secretária-Geral iniciou a deliberação da análise de ambiente da Justiça do Trabalho, considerando a compilação do material encaminhado pelos Subcomitês Gestores da Estratégia Nacional.			

Item:	2.3.1. Forças	ID	
Fenômenos ou condições internas capazes de auxiliar, por longo tempo, a execução da estratégia (vantagens internas).			
Forças propostas pelo Grande Porte:			
<ul style="list-style-type: none">• Alta produtividade na fase de conhecimento;• Expertise em métodos de soluções consensuais de conflitos;• Formação e qualificação continuadas, além do comprometimento dos magistrados e servidores;• Implantação, padronização e modernização da infraestrutura física e tecnológica dos Regionais;• Aperfeiçoamento e ampla utilização do Processo Judicial Eletrônico;• Sistemas judiciais e administrativos eficientes com modelo de desenvolvimento colaborativo e compartilhado;• Fortalecimento da estrutura de Governança;• Compartilhamento de boas práticas entre os Regionais;• Publicidade dos atos e prestação de contas à sociedade;• Modelo de Gestão da Estratégia da Justiça do Trabalho;• Capacidade de inovação e adaptação às adversidades;• Valorização da acessibilidade como meio de inclusão para a justiça social (jus postulandi).			
Forças propostas pelo Médio Porte:			
<ul style="list-style-type: none">• Celeridade na fase de conhecimento;• Conciliação;• Comprometimento - Formação e qualificação dos magistrados e servidores - Investimento em capacitação;• Infraestrutura tecnológica - Infraestrutura física;• Efetividade do Processo Judicial Eletrônico nacional e dos sistemas administrativos eletrônicos;			



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Comitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho

- Fortalecimento da governança institucional e maturidade da governança de TIC;
- Transparência.

Forças propostas pelo Pequeno Porte:

- Celeridade processual (conhecimento);
- Formação e qualificação dos magistrados e servidores;
- Infraestrutura física e tecnológica;
- PJe-JT;
- Integração entre os Regionais;
- Clima Organizacional;
- Teletrabalho.

Deliberação

Celeridade na fase de conhecimento

Aprovado.

O grande porte entende que o termo produtividade se aplica melhor para força da Justiça do Trabalho, pois o termo celeridade está ligado a ideia de tempo processual. Contudo, para o ciclo 2015-2020, uma das forças é a celeridade e para manter o histórico, apoiou o uso do termo.

Política de soluções consensuais de conflitos

Aprovado.

Deliberou-se pela utilização do “termo soluções consensuais de conflito”, no lugar de conciliação, a fim de considerar todas as políticas de solução de conflito que são utilizadas na Justiça do Trabalho.

Formação, qualificação e comprometimento dos magistrados e servidores

Aprovado.

O pequeno porte foi voto vencido pelos demais membros, uma vez que sugeriu a divisão da frase para: “formação e qualificação dos magistrados e servidores” e “comprometimento”.

Infraestrutura física e tecnológica

Aprovado.

Decidiu-se não adjetivar a infraestrutura física e tecnológica, pois há diferenças entre os Tribunais Regionais. Assim, aprovou-se a utilização dos termos de forma ampla.

PJe-JT

Aprovado.

O sistema do PJe-JT é o sistema judicial da Justiça do Trabalho, sendo que os demais são desdobramentos. Assim, entendeu-se que ele constitui uma força do segmento de Justiça.

Sistemas administrativos eficientes

Aprovado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Comitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho

Fortalecimento da estrutura de Governança

Rejeitado.

Os membros do CGE-JT foram unânimes ao decidir que a estrutura de governança ainda não é uma força da Justiça do Trabalho.

Interação e compartilhamento de práticas entre os órgãos da Justiça do Trabalho

Aprovado.

Aprovou-se a força de forma mais ampla do que sugerido pelos grande e pequeno porte. Entendeu-se que há interação e compartilhamento entre todos os órgãos da Justiça do Trabalho.

Transparência

Aprovado.

A “Transparência” foi elencada por todos os portes como um valor da Justiça do Trabalho. Apenas o pequeno porte votou pela permanência do termo apenas em valor. Em seguida, o grande porte entendeu que a redação deveria ser “Publicidade dos atos e prestação de contas à sociedade”, contudo, foi voto vencido, aprovando-se como força apenas o termo “Transparência”.

Capacidade de inovação e adaptação às adversidades

Aprovado.

O pequeno porte foi voto vencido, aprovando-se esta força para Justiça do Trabalho.

Modelo de Gestão da Estratégia da Justiça do Trabalho

Rejeitado.

A Secretária-Geral apontou que o modelo de gestão estratégica da Justiça do Trabalho é muito recente, de forma que não a diferencia dos demais segmentos, não devendo configurar como uma força. Não houve manifestação dos demais membros, sendo rejeitado.

Valorização da acessibilidade como meio de inclusão para a justiça social (jus postulandi)

Rejeitado.

O grande porte foi voto vencido, pois os demais membros entenderam que acessibilidade não é uma força, mas um valor.

Clima Organizacional

Rejeitado.

O médio porte apontou que o clima organizacional é instável, de forma que não deveria entrar como uma força, sendo acompanhado pelo grande e médio porte, o Tribunal eleito e a Secretária-Geral.

Teletrabalho

Rejeitado.

O pequeno porte foi voto vencido.

O Tribunal eleito apontou que a estrutura da Justiça do Trabalho permite a adoção do trabalho remoto.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Comitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho

Forças da Justiça do Trabalho aprovada pelo CGE-JT

- Celeridade na fase de conhecimento;
- Política de soluções consensuais de conflitos;
- Formação, qualificação e comprometimento dos magistrados e servidores;
- Infraestrutura física e tecnológica;
- Pje-JT;
- Sistemas administrativos eficientes;
- Interação e compartilhamento de práticas entre os órgãos da JT;
- Transparência;
- Capacidade de inovação e adaptação às adversidades.

Em virtude do horário, a reunião foi interrompida e reagendada para o dia 07 de julho.

Os membros do CGE-JT sugeriram que a planilha com a compilação do material enviado pelos Subcomitês fosse compartilhada para que análises prévias sejam registradas a fim de permitir maior agilidade nas discussões.

Item:	3.Pauta para a próxima reunião		
Situação atual: Aprovação das forças da Justiça do Trabalho para o ciclo 2021-2026			
Encaminhamento: <ol style="list-style-type: none">1. Envio da Consulta Pública sobre as Metas Nacionais para 2021 aos Tribunais Regionais para aplicação;2. A AGGEST compartilhará planilha com as sugestões dos três Subcomitês e a compilação realizada para que os membros do Comitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho (CGE-JT) registrem uma análise prévia dos pontos elencados. A planilha será utilizada na reunião marcada para o dia 07 de julho de 2020;3. A AGGEST apresentará proposta de cronograma unificado para elaboração do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e do Poder Judiciário. O CGE-JT deverá se manifestar até o dia 26 de junho;4. Envio dos resultados do iGovPessoas, iGovTI e iGov para deliberação de sua mensuração.			

A ata foi submetida aos membros do Comitê, que a aprovaram.